



LEI Nº 932 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: **Poder Executivo**

“DENOMINA “PRAÇA ALEX SANDRO SANTOS SILVA” A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA CAROLINA MEIER, MORRO DA CAIXA D’ÁGUA, NO BAIRRO JUSCELINO, NO MUNICÍPIO DE MESQUITA – RJ”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por meio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A praça localizada na Rua Carolina Meier, Morro da Caixa D’Água, no Bairro Juscelino, passa a denominar-se **“Praça Alex Sandro Santos Silva”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 26 de outubro de 2015.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito